



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 17/2018

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS)
REDUTORES DE VELOCIDADE
(LOMBADA), EM SÃO LUÍS, NESTE
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de 02 (dois) redutores de velocidade (lombada), sendo um em frente ao depósito de gás e outro em frente a residência do Sargento Rogério Schroeder, em São Luís, neste Município.

A apresentação dessa indicação visa garantir a segurança dos moradores, pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos, haja vista o risco de acidentes, em especial pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam naquela via e que em contrapartida não oferece segurança aos seus transeuntes.

Considerando que o local ora indicado é bem próximo da Escola Estadual de São Luís e que o pedestre é a parte mais frágil dentro do Sistema de Transportes, há extrema necessidade de implantação de lombadas, que será uma solução para o problema hoje enfrentado, tendo em vista que assim, os motoristas serão obrigados a transitarem em baixa velocidade, desta forma evitará acidentes.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de abril de 2018.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador/1º Vice-Presidente